

APROVADO

EM 25 DE 04 DE 2025

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

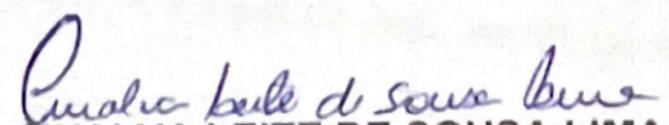
REQUERIMENTO Nº 026/2025, 25 DE ABRIL DE 2025

Requer a dispensa dos pareceres das Comissões, por deliberação do Plenário, do Projeto de Lei nº 006/2025, que Institui, no Município de Juru – PB a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - maio Laranja e dá outras providencias

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Juru-PB,

Na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Juru, **requeiro a deliberação do Plenário, para dispensar os pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 006/2025, de 23 de abril de 2025, da Câmara Municipal, que Institui, no Município de Juru – PB a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - maio Laranja e dá outras providencias.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, em 25 de Abril de 2025.


CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
Vereadora